



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 051/2018

PROCESSO Nº 129/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 70/2018

PREÂMBULO

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris n.º 343, inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.155.934/0001-90, por meio do Fundo Municipal de Saúde, com sede a Avenida Amélia Fukuda n.º 100, inscrito no CGC/MF sob o n.º 11.221.619/0001-42, por meio do Fundo Municipal de Assistência Social, com sede a Avenida Iguatemi n.º 22, inscrito no CGC/MF sob o n.º 13.629.987/0001-50, por meio da Fundação Cultural, com sede a Rua Joaquim das Neves Norte n.º 490, inscrita no CGC/MF sob o n.º 00.063.821/0001-77, neste ato representado por Milena Cristina Feuser, Gerente de Administração e Ordenadora de Despesas conforme Decreto n.º 018/18, brasileira, portadora do CPF/MF n.º . 015.209.901-89 e Cédula de Identidade RG n.º. 1.372.014 SSP/MS, residente e domiciliada nesta cidade, a Rua Enoque Antônio de Aquino, 635, bairro centro; Fernando Tadashi Kamitani, Gerente de Desenvolvimento Econômico e Ordenador de Despesas conforme Decreto n.º 056/2017, brasileiro, portador do CPF/MF n.º 249.352.121-87 e Cédula de Identidade RG n.º 218.679 SSP/MT, residente e domiciliado nesta cidade, a Rua Venezuela, 488, centro; Fátima de Lourdes Ferreira Liuti, Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas conforme Decreto n.º 003/2017, brasileira, portadora do CPF/MF n.º 500.621.311-68 e Cédula de Identidade RG 427.746 SSP/MS, residente e domiciliada nesta cidade, à Avenida Dourados, 435 Apto. 1002, Edifício Ilha Grande; Astolfo Carlos Mendes, Gerente de Meio Ambiente e Ordenador de Despesas conforme Decreto n.º. 007/2017, brasileiro, portador do CPF/MF n.º 998.548.641-20 e Cédula de Identidade RG 11.33911 SSP/MS, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Alameda das Acácias, n.º. 98, Bairro: Royal Park; Claudia Avako Taira Medeiros, Gerente de Receita e Ordenadora de Despesas conforme Decreto n.º. 21/2017, brasileira, portador do CPF/MF n.º 879.346.711-72 e Cédula de Identidade RG 851.040 SSP/MS, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Paulo Alves de Paula, n.º. 171- A, Bairro: Jardim Oasis I; Edvan Thiago Barros Barbosa, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas Conforme Decreto n.º 063/2017, portador do CPF/MF n.º 889.728.871-53 e Cédula de Identidade RG n.º. 000.981.991 SSP/MS, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Beteljosa, n.º. 221, Bairro: Portinari; Adriano José Silvério, Gerente de Serv. Públicos e Ordenador de Despesas conforme Decreto n.º. 006/2017, brasileiro, portador do CPF/MF n.º 126.899.038-81 e Cédula de Identidade RG 153.9038 SSP/MS, residente e domiciliado nesta cidade, à Av. Beverly Hills, n.º.85, Bairro: Classe A; Maria Telma de Oliveira Minari, Gerente de Assistência Social e Ordenadora de Despesas conforme Decreto n.º. 004/2017, brasileira, portadora do CPF/MF n.º 183.117.738-23 e Cédula de Identidade RG 2.199.863 SSP/MS, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua Ganimede, n.º.383, Bairro: Centro; Sérgio Henrique dos Santos, Gerente de Finanças e Ordenador de Despesas conforme Decreto n.º. 042/2018, brasileiro, portador do CPF/MF n.º. 901.295.631-53 e Cédula de Identidade RG n.º. 1.057.729 SSP/MS, residente e domiciliado nesta cidade, a Avenida Bataguassu, 147, Apartamento 12, Bairro centro; Ana Paula Krambeck Silva Rocha, Gerente de Obras e Ordenadora de Despesas conforme Decreto n.º. 005/2017, brasileira, portadora do CPF/MF n.º. 830.384.429-68 e Cédula de Identidade RG n.º. 3920213-1 SSP/PR, Alameda Celeste Berteli, 116 - Residencial Classe A. Caroline Touro Beluque Eger, Superintendente da Fundação Cultural conforme Decreto n.º. 035/2017, brasileira, portadora do CPF/MF n.º. 992.652.061 87 e Cédula de Identidade RG n.º. 114.0551 SSP/MS, Rua Niterói, 159-Centro. Considerando o julgamento do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS n.º. 70/2018, e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços das empresas **TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP** CNPJ: 29.634.736/0001-11; **RCM AR CONDICIONADO EIRELI - ME** CNPJ: 27.720.686/0001-41; **MALLONE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME** CNPJ: 00.589.733/0001-03; **CLAUDIONÍCIO ROSA BARQUILHA - ME** CNPJ: 28.110.937/0001-39; **PHB JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI - ME** CNPJ: 23.936.600/0002-42; **MM COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP** CNPJ: 15.275.465/0001-22; **S. M. F. PERDOMO - ME** CNPJ: 11.738.378/0001-03; **MARÇAL ELETRODOMÉSTICOS LTDA - ME** CNPJ: 05.364.422/0001-60 ; **GAB EQUIPAMENTOS E MÓVEIS PLANEJADOS - EIRELI** CNPJ: 26.685.903/0001-58; **RIZO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP** CNPJ: 08.409.136/0001-



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

61; LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA – ME CNPJ: 05.496.063/0001-02, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/93, 10.520/2002, Decreto Municipal nº 055/2014 e demais legislações aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE BENS PATRIMONIAIS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, CONSTANTE NOS ITENS 001, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 017, 018, 019, 020 e 021 PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DAS GERÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS**, conforme as especificações da proposta de preços apresentada no *Pregão Presencial nº 70/2018, Processo nº 129/2018*, os quais, independentemente de transcrição, fazem parte deste instrumento, naquilo que não o contrarie.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

2.1 – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR:

2.1.1 Notificar o fornecedor registrado quanto à requisição do material mediante o envio da Ordem de Compras, a ser repassada via fax, e-mail ou retirada pessoalmente pelo fornecedor;

2.1.2 Permitir ao pessoal da contratada o acesso ao local da entrega do objeto, desde que observadas as normas de segurança;

2.1.3 Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento do material;

2.1.4 Efetuar os pagamentos devidos observados as condições estabelecidas nesta Ata;

2.1.5 Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.

Parágrafo único - Esta Ata não obriga a Administração Municipal a firmar contratações com os fornecedores cujos preços tenham sido registrados, podendo ocorrer licitações específicas, para aquisição do objeto desta Ata, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de fornecimento ao detentor do registro, em igualdade de condições.

2.1.6 – Efetuar a contratação, se assim for necessário, sendo que o contrato poderá ser formalizado a qualquer tempo durante o prazo vigente da Ata de Registro de Preços sobre o saldo remanescente do item, por prazo a ser determinado pela Administração, conforme a minuta anexa ao Edital.

2.2 – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR:

2.2.1 Assinar esta Ata no prazo **máximo** de 6 (seis) dias úteis, contado da convocação;

2.2.2 Fornecer o material conforme especificação marca e preço registrados;

2.2.3 Entregar o material solicitado no respectivo endereço do órgão participante da presente Ata de Registro de Preços, no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis**, a contar do recebimento da Ordem de Compras;

2.2.4 Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da notificação, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

3.1 – O prazo de vigência da Ata de Registro de preços será de **12 (doze) meses** a contar da data da publicação do extrato da Ata de Registro de Preços no Diário Oficial dos Municípios.

CLÁUSULA QUARTA - DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 – O gerenciamento deste Instrumento, nos aspectos operacional e contratual, caberá à Gerência Solicitante e a seu referido Gerenciador, competindo-lhe:

- a) efetuar controle dos fornecedores, dos preços, dos quantitativos fornecidos e das especificações do material registrado;
- b) monitorar, pelo menos trimestralmente, os preços do material, de forma a avaliar o mercado, podendo rever os preços registrados, a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados;
- c) notificar o fornecedor registrado, via fax ou telefone, para retirada da nota de empenho;
- d) observar, durante a vigência da presente ata, que nas contratações sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive, solicitar novas certidões ou documentos vencidos;
- e) conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;
- f) coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na presente Ata, bem como comunicar aos gestores dos órgãos participantes possíveis alterações ocorridas.

Parágrafo primeiro – As pesquisas de mercado, atendendo à conveniência e ao interesse público, poderão ser realizadas por entidades especializadas, preferencialmente integrantes da Administração Pública, assim como ser utilizadas pesquisas efetuadas por órgãos públicos.

Parágrafo segundo – A Seção de Almoxarifado auxiliará a Seção de Compras nas pesquisas de preços dos itens registrados, de forma a avaliar os preços a serem contratados, bem como elaborará as estimativas de consumo e os cronogramas de contratação.

CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1 – Os preços registrados, a especificação do material, o quantitativo, as marcas, as empresas fornecedoras e o nome do representante legal são os constantes do Anexo I desta Ata.

5.2 – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, devendo ser promovidas negociações com os fornecedores.

5.3 – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Núcleo de Pregão deverá convocar o fornecedor, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-lo à média apurada.

5.4 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, a Administração Municipal poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação anteceder o pedido de fornecimento.

5.5 - Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro – equação econômico-financeira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

5.6 - Será considerado preço de mercado, o que for igual ou inferior à média daquele apurado pela Administração Municipal para determinado item.

5.7 - As alterações de preços oriundas de revisão, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas trimestralmente por meio eletrônico.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 - Os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços poderão ser cancelados de pleno direito, conforme a seguir:

I) Por iniciativa da Administração:

- a) quando o fornecedor der causa à rescisão administrativa da nota de empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93;
- b) se os preços registrados estiverem superiores aos praticados no mercado.

II) Por iniciativa do fornecedor:

- a) mediante solicitação escrita, comprovando estar o fornecedor impossibilitado de cumprir os requisitos desta Ata de Registro de Preços;
- b) quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei nº 8.666/93.

6.2 - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

6.3 - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, considerando-se cancelado o preço registrado.

6.4 - A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Administração Municipal, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata.

6.5 - Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor relativas ao respectivo registro.

6.6 - Caso se abstenha de aplicar a prerrogativa de cancelar esta Ata, a Administração Municipal poderá, a seu exclusivo critério, suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1 - Os itens licitados serão solicitados conforme a necessidade da Gerência, e deverão ser entregues no Almoarifado Central, pelo prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar do recebimento da requisição devidamente assinada.

7.2 - A licitante vencedora sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Administração Municipal, encarregada de acompanhar a entrega dos produtos prestando esclarecimentos solicitados, atendendo as reclamações formuladas, inclusive todas as entregas e anexar a Nota Fiscal, qual deverá ser acompanhado por um encarregado da Pasta.

7.3 - A licitante vencedora ficará obrigada a trocar as suas expensas o material que vier a ser recusado sendo que ato de recebimento não importará sua aceitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

7.4 – Independentemente da aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade dos materiais obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito ou for entregue em desacordo com o apresentado na proposta.

Parágrafo único - O recebimento provisório ou definitivo não exclui as responsabilidades civis e penais da CONTRATADA.

CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8.1 - O pagamento só será efetuado após a comprovação pela contratada de que se encontra em dia com suas obrigações, mantendo as mesmas condições habilitatórias:

- 8.1.1 *Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal por meio da apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União e débitos relativo às contribuições previdenciárias e às de terceiros, expedida pela Secretaria de Receita Federal do Brasil, expedida pela Secretaria da Receita Federal e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.*
- 8.1.2 *Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual por meio da apresentação de Certidão Negativa ou Positiva com efeito de Negativa;*
- 8.1.3 *Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal por meio da apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, relativa aos tributos fiscais, expedida pela Secretaria Municipal sede da licitante;*
- 8.1.4 *Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), emitido pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa proponente, na forma da Lei.*
- 8.1.5 *Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº. 5.452, de 1º. de maio de 1943 (www.tst.jus.br/certidão);*

Parágrafo único - Nenhum pagamento será efetuado ao fornecedor enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

CLÁUSULA NONA - DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

9.1 - Ocorrendo atraso no pagamento, e desde que para tal não tenha concorrido de alguma forma o fornecedor, haverá incidência de atualização monetária sobre o valor devido, pela variação acumulada do IGPM-DI da FGV, acrescido de 0,5% (meio por cento) de juros de mora por mês ou fração, ocorrida entre a data final prevista para o pagamento e a data de sua efetiva realização.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES

10.1 – Nos termos do art. 86 da Lei n. 8.666/93, fica estipulado o percentual de **0,5% (meio por cento)** sobre o valor inadimplido, a título de multa de mora, por dia de atraso injustificado no fornecimento do objeto deste pregão, até o limite de **10% (dez por cento)** do valor empenhado.

10.2. Em caso de inexecução total ou parcial do pactuado, em razão do descumprimento de qualquer das condições avençadas, a contratada ficará sujeita às seguintes penalidades nos termos do art. 87 da Lei n. 8.666/93:

- I - advertência;
- II - multa de **10% (dez por cento)** do valor do contrato,
- III – suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a **2 (dois)** anos e,
- IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90



10.3. Quem convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios pelo prazo de até **5 (cinco) anos**, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

10.4. As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente aplicando-se o Princípio da Proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentadas em fatos reais e comprovados, desde que formuladas por escrito e no prazo máximo de **5 (cinco) dias úteis** da data em que for oficiada a pretensão da Administração no sentido da aplicação da pena.

10.5 - As multas de que trata este capítulo, deverão ser recolhidas pelas adjudicatárias em conta corrente em agência bancária devidamente credenciada pelo município no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da data da notificação, ou quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1 - O inadimplemento de cláusula estabelecida nesta Ata de Registro de Preço, por parte do fornecedor, assegurará a Administração Municipal o direito de rescindi-lo, mediante notificação, com prova de recebimento.

11.2 Além de outras hipóteses expressamente previstas no artigo 78 da Lei 8.666/93, constituem motivos para a rescisão da contratação:

- a) atraso injustificado no fornecimento, bem como a sua paralisação sem justa causa e prévia comunicação a Administração Municipal;
- b) o cometimento reiterado de falhas comprovadas por meio de registro próprio efetuado pelo representante da Administração Municipal.

Parágrafo único - Nos casos em que o fornecedor sofrer processos de fusão, cisão ou incorporação, será admitida a continuação desta contratação desde que a execução da presente Ata não seja afetada e que o fornecedor mantenha o fiel cumprimento dos termos deste documento e as condições de habilitação.

11.3 - A Administração Municipal de Naviraí é reconhecido o direito de rescisão administrativa, nos termos do artigo 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93, aplicando-se, no que couber, as disposições dos parágrafos primeiro e segundo do mesmo artigo, bem como as do artigo 80.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

12.1 - A despesa decorrente desta Licitação correrá à conta dos orçamentos dos exercícios, cujo Programa de Trabalho e Natureza de Despesa será consignado no Quadro de Detalhamento a ser publicado oportunamente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICIDADE

14.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial dos Municípios, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e no site www.navirai.ms.gov.br/licitacoes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90



CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Naviraí Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir questões oriundas deste Contrato, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias.

Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR

NAVIRAÍ - MS, 04/06/2018.

CLAUDIA AYAKO TAIRA MEDEIROS
Ger. de Receita e Ord. De Despesas
conf. Decreto nº. 021/17

JOSE CARLOS GAVA
Gerenciador da Ata

MARIA TELMA DE OLIVEIRA MINARI
Ger. de Assist. Social e Ord. De Despesas
conf. Decreto nº. 004/17

ANA MARIA COELHO FONTES
Gerenciadora da Ata

MILENA CRISTINA FEUSER
Gerente de Administração e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto nº 018/18

FRANCISCO C. DE CARVALHO
Gerenciador da Ata

ADRIANO JOSE SILVERIO
Ger. de Serv. Públ. e Ord. De Despesas
conf. Decreto nº. 006/17

ALESSANDRA M. FERNANDES
Gerenciadora da Ata

SÉRGIO HENRIQUE DOS SANTOS
Ger. de Finanças e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 042/18

FRANCISCO C. DE CARVALHO
Gerenciador da Ata

FÁTIMA DE LOURDES FERREIRA NUTI
Ger. de Educ. e Cultura e Ord. De Despesas
conf. Decreto nº. 003/17

JULIO CESAR GOMES BARBOSA
Gerenciador da Ata

ANA PAULA KRAMBECK SILVA ROCHA
Ger. de Obras e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto nº 005/17

**DAMARIS ALMEIDA DA S.
RODRIGUES**
Gerenciadora da Ata

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA
Ger. de Saúde e Ord. De Despesas
conf. Decreto nº. 063/17

ALESSANDRO SILVA AFONSO
Gerenciador da Ata


ASTOLFO CARLOS MENDES
Ger. de Meio Ambiente e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 007/17


SUELI AP. FAUST DA SILVA
Gerenciadora da Ata




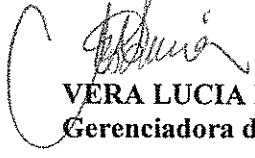
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 051/2018

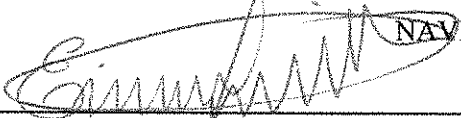

FERNANDO TADASHI KAMITANI
Ger. de Desenv. Econ. e Ord. De Despesas
conf. Decreto nº. 056/17

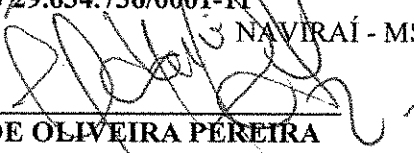

ROSANGELA B. DA CRUZ SANTOS
Gerenciadora da Ata



CAROLINE TOURO BELUCHE EGER
Superintendente da Fundação Cultural
conf. Decreto nº. 035/17



VERA LUCIA DA SILVA
Gerenciadora da Ata

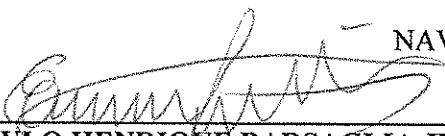
Pelo FORNECEDOR


NAVIRAÍ - MS, 18/06/2018.
LUCAS FLORCZAK MACHADO
CPF 094.591.529-29
TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP
CNPJ 29.634.736/0001-11


NAVIRAÍ - MS, 18/06/2018.
ADELIO DE OLIVEIRA PEREIRA
CPF 542.087.341-91
RCM AR CONDICIONADO EIRELI - ME
CNPJ 27.720.686/0001-41


NAVIRAÍ - MS, 15/06/2018.
BENJAMIN BARBOSA
CPF 209.382.330-68
MALLONE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
CNPJ 00.589.733/0001-03


NAVIRAÍ - MS, 14/06/2018.
MILTON GONÇALVES DE OLIVEIRA
CPF 601.171.681-49
CLAUDIONÍCIO ROSA BARQUILHA - ME
CNPJ 28.110.937/0001-39


NAVIRAÍ - MS, 18/06/2018.
PAULO HENRIQUE BARSAGLIA JUNIOR
CPF 005.628.399-76
PHB JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI - ME
CNPJ 23.936.600/0002-42



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

[Handwritten mark]

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 051/2018

NAVIRAÍ - MS, 18/06/2018.

[Handwritten signature]
ANDERSON ARAUJO BONFIM
CPF 222.356.258-27
MM COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP
CNPJ 15.275.465/0001-22

NAVIRAÍ - MS, 15/06/2018.

[Handwritten signature]
JERERSON PERDOMO
CPF 022.998.439-81
S. M. F. PERDOMO - ME
CNPJ 11.738.378/0001-03

NAVIRAÍ - MS, 15/06/2018.

[Handwritten signature]
EMERSON MARÇAL DE ARAUJO
CPF 009.305.349-56
MARÇAL ELETRODOMÉSTICOS LTDA - ME
CNPJ 05.364.422/0001-60

NAVIRAÍ - MS, 04/07/2018.

[Handwritten signature]
DAILTON ALVES DA CRUZ
CPF 825.152.559-49
GAB EQUIPAMENTOS E MÓVEIS PLANEJADOS - EIRELI
CNPJ 26.658.903/0001-58

NAVIRAÍ - MS, 18/06/2018.

[Handwritten signature]
MARCOS CANDIDO
CPF 878.245.901-00
RIZO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP
CNPJ 08.409.136/0001-61

NAVIRAÍ - MS, 18/06/2018.

[Handwritten signature]
APARECIDA FRANCISCA DA SILVA
CPF 946.847.821-15
LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA - ME
CNPJ 05.496.063/0001-02



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 051/2018

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº. 051/2018, celebrada entre O Município de Naviraí - MS e a empresa TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Presencial nº. 70/2018 – Processo nº. 129/2018.

Nome da Empresa: TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP
CNPJ: 29.634.736/0001-11 Insc. Estadual: 258.598.271
Endereço: Rua General Osório, nº 1.108, sala 02 – Bairro: Velha
Cidade: Blumenau – SC CEP: 89.041-000
Telefone/Fax: (47) 3041-3006
e-mail: temperclimalicita@gmail.com
Responsável: Lucas Florezar Machado
CPF: 094.591.529-29 RG: 10256071-0 SESP/PR

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QTD	VALOR REGISTRADO UNITÁRIO	VALOR REGISTRADO TOTAL
10	29778	AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 9.000 BTUS, CONFORME TÉRMO DE REFERÊNCIA.	ELGIN	UN	23,00	1.130,0000	25.990,00
18	30111	APARELHO DE AR CONDICIONADO, COM CAPACIDADE PARA 30.000 BTU'S, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	KOMEKO	UN	16,00	3.242,0000	51.872,00

Valor Total R\$ 77.862,00

Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR

CLAUDIA AYAKO TAIRA MEDEIROS
Ger. de Receita e Ord. De Despesas
conf. Decreto nº. 021/17

MARIA TELMA DE OLIVEIRA MINARI
Ger. de Assist. Social e Ord. De Despesas
conf. Decreto nº. 004/17

MILENA CRISTINA FEUSER
Gerente de Administração e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto nº 018/18

ADRIANO JOSÉ SILVERIO
Ger. de Serv. Públ. e Ord. De Despesas
conf. Decreto nº. 006/17

NAVIRAÍ - MS, 04/06/2018.

JOSE CARLOS GAVA
Gerenciador da Ata

ANA MARIA COELHO FONTES
Gerenciadora da Ata

FRANCISCO C. DE CARVALHO
Gerenciador da Ata

ALESSANDRA M. FERNANDES
Gerenciadora da Ata



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 051/2018

SÉRGIO HENRIQUE DOS SANTOS
Ger. de Finanças e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 042/18

FRANCISCO C. DE CARVALHO
Gerenciador da Ata

FÁTIMA DE LOURDES FERREIRA LIUTI
Ger. de Educ. e Cultura e Ord. De Despesas
conf. Decreto nº. 003/17

JULIO CESAR GOMES BARBOSA
Gerenciador da Ata

ANA PAULA KRAMBECK SILVA ROCHA
Ger. de Obras e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto nº 005/17

DAMARIS ALMEIDA DA S.
RODRIGUES
Gerenciadora da Ata

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA
Ger. de Saúde e Ord. De Despesas
conf. Decreto nº. 063/17

ALESSANDRO SILVA AFONSO
Gerenciador da Ata

ASTOLFO CARLOS MENDES
Ger. de Meio Ambiente e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 007/17

SUELI AP. FAUST DA SILVA
Gerenciadora da Ata

FERNANDO TADASHI KAMITANI
Ger. de Desenv. Econ. e Ord. De Despesas
conf. Decreto nº. 056/17

ROSANGELA B. DA CRUZ SANTOS
Gerenciadora da Ata

CAROLINE TOURO BELUQUE EGER
Superintendente da Fundação Cultural
conf. Decreto nº. 035/17

VERA LUCIA DA SILVA
Gerenciadora da Ata

Pelo FORNECEDOR

NAVIRAÍ - MS, 18/06/2018.

LUCAS FLORCZAK MACHADO

CPF 094.591.529-29

TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP

CNPJ 29.634.736/0001-11



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO II DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 051/2018

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº. 051/2018, celebrada entre O Município de Naviraí - MS e a empresa RCM AR CONDICIONADO EIRELI - ME, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Presencial nº. 70/2018 – Processo nº. 129/2018.

Nome da Empresa: RCM AR CONDICIONADO EIRELI - ME
CNPJ: 27.720.686/0001-41 Insc. Estadual: 25.832.657-3
Endereço: Rua Tertuliano de Andrade, nº 12 Bairro: Ponte do Imaruim
Cidade: Palhoça – SC CEP: 88.130-728
Telefone/Fax: (48) 3374-3781
e-mail: rcmarcondicionados@gmail.com
Responsável: Adelio de Oliveira Pereira
CPF: 542.087.341-91 RG: 311.039 SESP/MS

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QTD	VALOR REGISTRADO UNITÁRIO	VALOR REGISTRADO TOTAL
13	29781	AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 60.000 BTUS, CONFORME TÊRMO DE REFERÊNCIA.	ELGIN	UN	12,00	6.012,0000	72.144,00

Valor Total R\$ 72.144,00

Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR

CLAUDIA AYAKO TAIRA MEDEIROS
Ger. de Receita e Ord. De Despesas
conf. Decreto nº. 021/17

MARIA TELMA DE OLÍVEIRA MINARI
Ger. de Assist. Social e Ord. De Despesas
conf. Decreto nº. 004/17

MILENA CRISTINA FEUSER
Gerente de Administração e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto nº 018/18

ADRIANO JOSÉ SILVERIO
Ger. de Serv. Publ. e Ord. De Despesas
conf. Decreto nº. 006/17

SÉRGIO HENRIQUE DOS SANTOS
Ger. de Finanças e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 042/18

FÁTIMA DE LOURDES FERREIRA LIUTI
Ger. de Educ. e Cultura e Ord. De Despesas
conf. Decreto nº. 003/17

NAVIRAÍ - MS, 04 / 06 / 2018.

JOSE CARLOS GAVA
Gerenciador da Ata

ANA MARIA COELHO FONTES
Gerenciadora da Ata

FRANCISCO C. DE CARVALHO
Gerenciador da Ata

ALESSANDRA M. FERNANDES
Gerenciadora da Ata

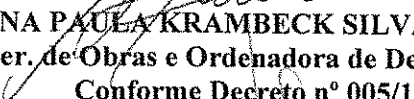
FRANCISCO C. DE CARVALHO
Gerenciador da Ata


JULIO CESAR GOMES BARBOSA
Gerenciador da Ata




PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

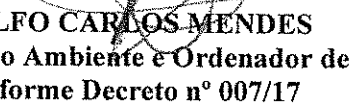
ANEXO II DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 051/2018


ANA PAULA KRAMBECK SILVA ROCHA
Ger. de Obras e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto nº 005/17



DAMARIS ALMEIDA DA S.
RODRIGUES
Gerenciadora da Ata


EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA
Ger. de Saúde e Ord. De Despesas
conf. Decreto nº. 063/17


ALESSANDRO SILVA AFONSO
Gerenciador da Ata


ASTOLFO CARLOS MENDES
Ger. de Meio Ambiente e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 007/17


SUELI AP. FAUST DA SILVA
Gerenciadora da Ata


FERNANDO TADASHI KAMITANI
Ger. de Desenv. Econ. e Ord. De Despesas
conf. Decreto nº. 056/17

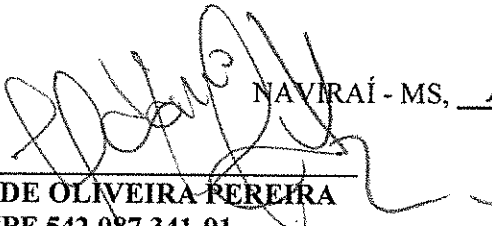
ROSANGELA B. DA CRUZ SANTOS
Gerenciadora da Ata


CAROLINE TOURO BELUQUE EGER
Superintendente da Fundação Cultural
conf. Decreto nº. 035/17


VERA LUCIA DA SILVA
Gerenciadora da Ata

Pelo FORNECEDOR

NAVIRAÍ - MS, 18/06/2018.


ADELIO DE OLIVEIRA PEREIRA
CPF 542.087.341-91
RCM AR CONDICIONADO EIRELI - ME
CNPJ 27.720.686/0001-41



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO III DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 051/2018

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº. 051/2018, celebrada entre O Município de Naviraí - MS e a empresa MALLONE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Presencial nº. 70/2018 – Processo nº. 129/2018.

Nome da Empresa: MALLONE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
CNPJ: 00.589.733/0001-03 Insc. Estadual: 28.289.536-1
Endereço: Rua Alvaro Brandão, nº 1.555 – Bairro: Vila São Francisco
Cidade: Dourados – MS CEP: 79.833-260
Telefone/Fax: (67) 3422-1011
e-mail: licitacao2.mallone@gmail.com
Responsável: Benjamim Barbosa
CPF: 209.382.330-68 RG: 6.007.592.031 SSP/RS

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QTD	VALOR REGISTRADO UNITÁRIO	VALOR REGISTRADO TOTAL
3	3803	CADEIRA FIXA 4 PÉS, ASSENTO E ENCOSTO ANATÔMICO, ESPUMA INJETADA 45 MM, REVESTIDA EM TECIDO POLÉSTER NA COR PRETA COM CACHIMBO SEM REGULAGEM BORDAS DO ASSENTO E ENCOSTO EM PERFIL FLEXÍVEL DE PVC DE ALTA RESISTÊNCIA. DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT NBR 13962.	VIANFL EX	UN	274,00	92,4000	25.317,60
4	9088	MESA EM MELAMÍNICO EM - (L) NA COR AZUL COM BORDA EM PVC COR CINZA, 03 GAVETAS EM AÇO E FECHADURAS. MEDINDO APROXIMADAMENTE 120 X 140 CM.	LUNASA	UN	82,00	302,0000	24.764,00
20	30586	BALANÇA DIGITAL , CONFORME TÉRMO DE REFERÊNCIA.	WELMY	UN	2,00	268,0000	536,00

Valor Total R\$ 50.617,60

Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR

CLAUDIA AYAKO TAIRA MEDEIROS
Ger. de Receita e Ord. De Despesas
conf. Decreto nº. 021/17

MARIA TELMA DE OLIVEIRA MINARI
Ger. de Assist. Social e Ord. De Despesas
conf. Decreto nº. 004/17

MILENA CRISTINA FEUSER
Gerente de Administração e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto nº 018/18

NAVIRAÍ - MS, 04/06/2018.

JOSE CARLOS GAVA
Gerenciador da Ata

ANA MARIA COELHO FONTES
Gerenciadora da Ata

FRANCISCO C. DE CARVALHO
Gerenciador da Ata



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO III DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 051/2018

ADRIANO JOSÉ SILVÉRIO
Ger. de Serv. Públ. e Ord. De Despesas
conf. Decreto nº. 006/17

Alessandra M. Fernandes
ALESSANDRA M. FERNANDES
Gerenciadora da Ata

SÉRGIO HENRIQUE DOS SANTOS
Ger. de Finanças e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 042/18

Francisco C. de Carvalho
FRANCISCO C. DE CARVALHO
Gerenciador da Ata

FÁTIMA DE LOURDES FERREIRA LIUTI
Ger. de Educ. e Cultura e Ord. De Despesas
conf. Decreto nº. 003/17

Julio Cesar Gomes Barbosa
JULIO CESAR GOMES BARBOSA
Gerenciador da Ata

Ana Paula Krambeck Silva Rocha
ANA PAULA KRAMBECK SILVA ROCHA
Ger. de Obras e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto nº 005/17

Damaris Almeida da S. Rodrigues
DAMARIS ALMEIDA DA S.
RODRIGUES
Gerenciadora da Ata

Edvan Thiago Barros Barbosa
EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA
Ger. de Saúde e Ord. De Despesas
conf. Decreto nº. 063/17

Alessandro Silva Afonso
ALESSANDRO SILVA AFONSO
Gerenciador da Ata

Astolfo Carlos Mendes
ASTOLFO CARLOS MENDES
Ger. de Meio Ambiente e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 007/17

Sueli Ap. Faust da Silva
SUELI AP. FAUST DA SILVA
Gerenciadora da Ata

Fernando Tadashi Kamitani
FERNANDO TADASHI KAMITANI
Ger. de Desenv. Econ. e Ord. De Despesas
conf. Decreto nº. 056/17

Rosângela B. da Cruz Santos
ROSANGELA B. DA CRUZ SANTOS
Gerenciadora da Ata

Caroline Touro Beluque Eger
CAROLINE TOURO BELUQUE EGER
Superintendente da Fundação Cultural
conf. Decreto nº. 035/17

Vera Lucia da Silva
VERA LUCIA DA SILVA
Gerenciadora da Ata

Pelo FORNECEDOR

NAVIRAÍ - MS, 15 / 06 / 2018.

Benjamin Barbosa
BENJAMIN BARBOSA
CPF 209.382.330-68
MALLONE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
CNPJ 00.589.733/0001-03



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO IV DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 051/2018

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº. 051/2018, celebrada entre O Município de Naviraí - MS e a empresa CLAUDIONÍCIO ROSA BARQUILHA - ME, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Presencial nº. 70/2018 - Processo nº. 129/2018.

Nome da Empresa: CLAUDIONÍCIO ROSA BARQUILHA - ME
CNPJ: 28.110.937/0001-39 Insc. Estadual: 28.423.586-5
Endereço: Rua das Oliveiras, nº 174 - Bairro: Royal Park
Cidade: Naviraí - MS CEP: 79.950-000
Telefone/Fax: (67) 3461-0290
e-mail: suprimacnaviaí@hotmail.com
Responsável: Milton Gonçalves de Oliveira
CPF: 601.171.681-49 RG: 1.062.679 SSP/MS

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QTD	VALOR REGISTRADO UNITÁRIO	VALOR REGISTRADO TOTAL
9	29542	CADEIRA GIRATÓRIA PARA ESCRITÓRIO, CONFORME TÉRMO DE REFERÊNCIA.	PELEGRIN	UN	135,00	356,0000	48.060,00

Valor Total R\$ 48.060,00

Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR

NAVIRAÍ - MS, 04/10/2018.

CLAUDIA AYAKO TAIRA MEDEIROS
Ger. de Receita e Ord. De Despesas
conf. Decreto nº 021/17

JOSE CARLOS GAVA
Gerenciador da Ata

MARIA TELMA DE OLIVEIRA MINARI
Ger. de Assist. Social e Ord. De Despesas
conf. Decreto nº. 004/17

ANA MARIA COELHO FONTES
Gerenciadora da Ata

MILENA CRISTINA FEUSER
Gerente de Administração e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto nº 018/18

FRANCISCO C. DE CARVALHO
Gerenciador da Ata

ADRIANO JOSE SILVERIO
Ger. de Serv. Públ. e Ord. De Despesas
conf. Decreto nº. 006/17

ALESSANDRA M. FERNANDES
Gerenciadora da Ata

SÉRGIO HENRIQUE DOS SANTOS
Ger. de Finanças e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 042/18

FRANCISCO C. DE CARVALHO
Gerenciador da Ata


FÁTIMA DE LOURDES FERREIRA LIUTI
Ger. de Educ. e Cultura e Ord. De Despesas
conf. Decreto nº. 003/17

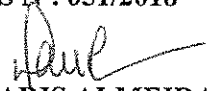
JULIO CESAR GOMES BARBOSA
Gerenciador da Ata

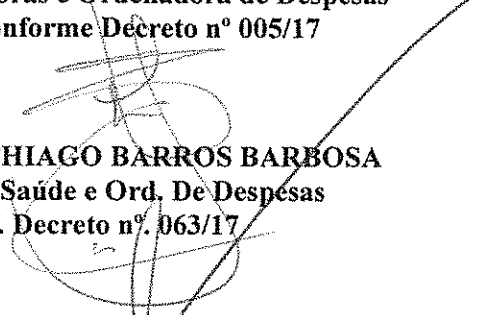



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO IV DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 051/2018


ANA PAULA KRAMBECK SILVA ROCHA
Ger. de Obras e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto nº 005/17



DAMARIS ALMEIDA DA S.
RODRIGUES
Gerenciadora da Ata


EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA
Ger. de Saúde e Ord. De Despesas
conf. Decreto nº. 063/17

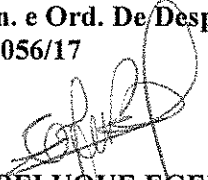

ALESSANDRO SILVA AFONSO
Gerenciador da Ata


ASTOLFO CARLOS MENDES
Ger. de Meio Ambiente e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 007/17


SUELI AP. FAUST DA SILVA
Gerenciadora da Ata


FERNANDO TADASHI KAMITANI
Ger. de Desenv. Econ. e Ord. De Despesas
conf. Decreto nº. 056/17


ROSANGELA B. DA CRUZ SANTOS
Gerenciadora da Ata


CAROLINE TOURO BELUQUE EGER
Superintendente da Fundação Cultural
conf. Decreto nº. 035/17


VERA LUCIA DA SILVA
Gerenciadora da Ata

Pelo FORNECEDOR

NAVIRAÍ - MS, 14/06 /2018.


MILTON GONÇALVES DE OLIVEIRA
CPF 601.171.681-49
CLAUDIONÍCIO ROSA BARQUILHA - ME
CNPJ 28.110.937/0001-39



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO V DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 051/2018

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços n.º 051/2018, celebrada entre O Município de Naviraí - MS e a empresa PHB JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI - ME, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Presencial n.º 70/2018 – Processo n.º 129/2018.

Nome da Empresa: PHB JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI - ME
CNPJ: 23.936.600/0002-42 Insc. Estadual: 29.479.767-0
Endereço: Avenida Goias, n.º 196 sala 02 Qd. 03 Lt 16
Cidade: Gurupi - TO CEP: 77.410-010
Telefone/Fax: (44) 3023-5883
e-mail: solicitacao@hotmail.com
Responsável: Paulo Henrique Barsaglia Junior
CPF: 005.628.399-76 RG: 7.522.938-0 SSP/PR

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QTD	VALOR REGISTRADO UNITÁRIO	VALOR REGISTRADO TOTAL
11	29779	AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 12000 BTUS , CONFORME TÉRMO DE REFERÊNCIA.	ELGIN	UN	31,00	1.313,0000	40.703,00

Valor Total R\$ 40.703,00

Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR

NAVIRAÍ - MS, 04/06/2018.

CLAUDIA AYAKO TAIRA MEDEIROS
Ger. de Receita e Ord. De Despesas
conf. Decreto n.º 021/17

JOSE CARLOS GAVA
Gerenciador da Ata

MARIA TELMA DE OLIVEIRA MINARI
Ger. de Assist. Social e Ord. De Despesas
conf. Decreto n.º 004/17

ANA MARIA COELHO FONTES
Gerenciadora da Ata

MILENA CRISTINA FEUSER
Gerente de Administração e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto n.º 018/18

FRANCISCO C. DE CARVALHO
Gerenciador da Ata

ADRIANO JOSE SILVERIO
Ger. de Serv. Públ. e Ord. De Despesas
conf. Decreto n.º 006/17

ALESSANDRA M. FERNANDES
Gerenciadora da Ata

SÉRGIO HENRIQUE DOS SANTOS
Ger. de Finanças e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto n.º 042/18

FRANCISCO C. DE CARVALHO
Gerenciador da Ata



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO V DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 051/2018

[Handwritten signature]
FÁTIMA DE LOURDES FERREIRA LIUTI
Ger. de Educ. e Cultura e Ord. De Despesas
conf. Decreto nº. 003/17

[Handwritten signature]
JULIO CESAR GOMES BARBOSA
Gerenciador da Ata

[Handwritten signature]
ANA PAULA KRAMBECK SILVA ROCHA
Ger. de Obyas e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto nº 005/17

[Handwritten signature]
DAMARIS ALMEIDA DA S.
RODRIGUES
Gerenciadora da Ata

[Handwritten signature]
EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA
Ger. de Saúde e Ord. De Despesas
conf. Decreto nº. 063/17

[Handwritten signature]
ALESSANDRO SILVA AFONSO
Gerenciador da Ata

[Handwritten signature]
ASTOLFO CARLOS MENDES
Ger. de Meio Ambiente e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 0.../17

[Handwritten signature]
SUELI AP. FAUST DA SILVA
Gerenciadora da Ata

[Handwritten signature]
FERNANDO TADASHI KAMITANI
Ger. de Desenv. Econ. e Ord. De Despesas
conf. Decreto nº. 056/17

[Handwritten signature]
ROSANGELA B. DA CRUZ SANTOS
Gerenciadora da Ata

[Handwritten signature]
CAROLINE TOURO BELUQUE EGER
Superintendente da Fundação Cultural
conf. Decreto nº. 035/17

[Handwritten signature]
VERA LUCIA DA SILVA
Gerenciadora da Ata

Pelo FORNECEDOR

[Handwritten signature]
NAVIRAÍ - MS, 18/06/2018.

[Handwritten signature]
PAULO HENRIQUE BARSAGLIA JUNIOR
CPF 005.628.399-76
PHB JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI - ME
CNPJ 23.936.600/0002-42



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO VI DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 051/2018

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº. 051/2018, celebrada entre O Município de Naviraí - MS e a empresa MM COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Presencial nº. 70/2018 – Processo nº. 129/2018.

Nome da Empresa: MM COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP
CNPJ: 15.275.465/0001-22 Insc. Estadual: 256.819.920
Endereço: Rua Professor Max Humpl, nº 1.139 sala comercial - Bairro: Salto do Norte
Cidade: Blumenau - SC CEP: 89.065-500
Telefone/Fax: (47) 3209-8789
e-mail: macarinicomercial@gmail.com
Responsável: Anderson Araujo Bonfim
CPF: 222.356.258-27 RG: 30.262.518-5 SSP/SP

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QTD	VALOR REGISTRADO UNITÁRIO	VALOR REGISTRADO TOTAL
7	26589	FOGÃO , (CONFORME TÊRMO DE REFERÊNCIA).	MUELLER	UN	1,00	885,0000	885,00
12	29780	AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 18000 BTUS , CONFORME TÊRMO DE REFERÊNCIA.	ECOBBLUE	UN	17,00	1.800,0000	30.600,00
21	33927	MAQUINA DE LAVAR , CONFORME TÊRMO DE REFERÊNCIA.	ELECTRO LUX	UN	1,00	1.610,0000	1.610,00

Valor Total R\$ 33.095,00

Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR

CLAUDIA AYAKO TAIRA MEDEIROS
Ger. de Receita e Ord. De Despesas
conf. Decreto nº. 021/17

MARIA TELMA DE OLIVEIRA MINARI
Ger. de Assist. Social e Ord. De Despesas
conf. Decreto nº. 004/17

MILENA CRISTINA FEUSER
Gerente de Administração e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto nº 018/18

ADRIANO JOSE SILVÉRIO
Ger. de Serv. Públ. e Ord. De Despesas
conf. Decreto nº. 006/17

NAVIRAÍ - MS, 04/06/2018.

JOSE CARLOS GAVA
Gerenciador da Ata

ANA MARIA COELHO FONTES
Gerenciadora da Ata

FRANCISCO C. DE CARVALHO
Gerenciador da Ata

ALESSANDRA M. FERNANDES
Gerenciadora da Ata



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO VI DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 051/2018

SÉRGIO HENRIQUE DOS SANTOS
Ger. de Finanças e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 042/18

FRANCISCO C. DE CARVALHO
Gerenciador da Ata

FÁTIMA DE LOURDES FERREIRA LUTI
Ger. de Educ. e Cultura e Ord. De Despesas
conf. Decreto nº. 003/17

JULIO CÉSAR GOMES BARBOSA
Gerenciador da Ata

ANA PAULA KRAMBECK SILVA ROCHA
Ger. de Obras e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto nº 005/17

DAMARIS ALMEIDA DA S.
RODRIGUES
Gerenciadora da Ata

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA
Ger. de Saúde e Ord. De Despesas
conf. Decreto nº. 063/17

ALESSANDRO SILVA AFONSO
Gerenciador da Ata

ASTOLFO CARLOS MENDES
Ger. de Meio Ambiente e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 007/17

SUELI AP. FAUST DA SILVA
Gerenciadora da Ata

FERNANDO TADASHI KAMITANI
Ger. de Desenv. Econ. e Ord. De Despesas
conf. Decreto nº. 056/17

ROSANGELA B. DA CRUZ SANTOS
Gerenciadora da Ata

CAROLINE TOURO BELUQUE EGER
Superintendente da Fundação Cultural
conf. Decreto nº. 035/17

VERA LUCIA DA SILVA
Gerenciadora da Ata

Pelo FORNECEDOR

NAVIRAÍ - MS, 18/06/2018.

ANDERSON ARAUJO BONFIM
CPF 222.356.258-27
MM COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP
CNPJ 15.275.465/0001-22



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO VII DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 051/2018

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº. 051/2018, celebrada entre O Município de Naviraí - MS e a empresa S. M. F. PERDOMO - ME, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Presencial nº. 70/2018 – Processo nº. 129/2018.

Nome da Empresa: S. M. F. PERDOMO - ME
CNPJ: 11.738.378/0001-03 Insc. Estadual: 28.356.553-5
Endereço: Rua Manacá, nº 627, sala 01 – Bairro: Portal Residence
Cidade: Naviraí - MS CEP: 79.950-000
Telefone/Fax: (67) 3461-6827
e-mail: navibrink@gmail.com
Responsável: Jeferson Perdomo
CPF: 022.998.439-81 RG: 6.169.735-7 SSP/PR

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QTD	VALOR REGISTRADO UNITÁRIO	VALOR REGISTRADO TOTAL
1	3754	ESTANTE EM AÇO, CHAPA 26, COM 06 (SEIS) PRATELEIRAS E MEDIDAS APROXIMADAS 1,98x0,92x0,30CM.	PERFIL Z	UN	89,00	130,0000	11.570,00
8	28777	BATEDEIRA PLANETÁRIA PORTÁTIL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	PHILCO	UN	1,00	374,0000	374,00

Valor Total R\$ 11.944,00

Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR

NAVIRAÍ - MS, 04/06/2018.

CLAUDIA AYAKO TAIRA MEDEIROS
Ger. de Receita e Ord. De Despesas
conf. Decreto nº. 021/17

JOSE CARLOS GAVA
Gerenciador da Ata

MARIA TELMA DE OLIVEIRA MINARI
Ger. de Assist. Social e Ord. De Despesas
conf. Decreto nº. 004/17

ANA MARIA COELHO FONTES
Gerenciadora da Ata

MILENA CRISTINA FEUSER
Gerente de Administração e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto nº 018/18

FRANCISCO C. DE CARVALHO
Gerenciador da Ata

ADRIANO JOSE SILVERIO
Ger. de Serv. Públ. e Ord. De Despesas
conf. Decreto nº. 006/17

ALESSANDRA M. FERNANDES
Gerenciadora da Ata

SÉRGIO HENRIQUE DOS SANTOS
Ger. de Finanças e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 042/18

FRANCISCO C. DE CARVALHO
Gerenciador da Ata



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO VII DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 051/2018

FÁTIMA DE LOURDES FERREIRA LIUTI
Ger. de Educ. e Cultura e Ord. De Despesas
conf. Decreto nº. 003/17

JULIO CESAR GOMES BARBOSA
Gerenciador da Ata

ANA PAULA KRAMBECK SILVA ROCHA
Ger. de Obras e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto nº 005/17

DAMARIS ALMEIDA DA S.
RODRIGUES
Gerenciadora da Ata

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA
Ger. de Saúde e Ord. De Despesas
conf. Decreto nº. 063/17

ALESSANDRO SILVA AFONSO
Gerenciador da Ata

ASTOLFO CARLOS MENDES
Ger. de Meio Ambiente e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 007/17

SUELI AP. FAUST DA SILVA
Gerenciadora da Ata

FERNANDO TADASHI KAMITANI
Ger. de Desenv. Econ. e Ord. De Despesas
conf. Decreto nº. 056/17

ROSANGELA B. DA CRUZ SANTOS
Gerenciadora da Ata

CAROLINE TOURO BELUQUE EGER
Superintendente da Fundação Cultural
conf. Decreto nº. 035/17

VERA LUCIA DA SILVA
Gerenciadora da Ata

Pelo FORNECEDOR

NAVIRAÍ - MS, 15 / 06 / 2018.

JEFERSON PERDOMO
CPF 022.998.439-81
S. M. F. PERDOMO - ME
CNPJ 11.738.378/0001-03



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO VIII DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 051/2018

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº. 051/2018, celebrada entre O Município de Naviraí - MS e a empresa MARÇAL ELETRODOMÉSTICOS LTDA - ME, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Presencial nº. 70/2018 – Processo nº. 129/2018.


Nome da Empresa: MARÇAL ELETRODOMÉSTICOS LTDA - ME
CNPJ: 05.364.422/0001-60 Insc. Estadual: 902.706.15-13
Endereço: Rua Dom João VI, nº 733 – Bairro: Centro
Cidade: Marechal Candido Rondon - PR CEP: 85.960-000
Telefone/Fax: (45) 3284-2074
e-mail: denisemarcalmcr@hotmail.com
Responsável: Emerson Marçal de Araujo
CPF: 009.305.349-56 RG: 9258545-0 SESP/PR

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QTD	VALOR REGISTRADO UNITÁRIO	VALOR REGISTRADO TOTAL
6	26255	BEBEDOURO TIPO COLUNA COM 4 TORNEIRAS EM AÇO INOX COM FILTRO, REFRIGERADO. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	ACQUA GELATA	UN	3,00	2.205,0000	6.615,00

Valor Total R\$ 6.615,00

Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR

NAVIRAÍ - MS, 04/06/2018.


CLAUDIA AYAKO TAIRA MEDEIROS
Ger. de Receita e Ord. De Despesas
conf. Decreto nº. 021/17

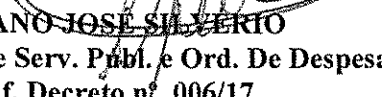

JOSE CARLOS GAVA
Gerenciador da Ata



MARIA TELMA DE OLIVEIRA MINARI
Ger. de Assist. Social e Ord. De Despesas
conf. Decreto nº. 004/17


ANA MARIA COELHO FONTES
Gerenciadora da Ata


MILENA CRISTINA FEUSER
Gerente de Administração e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto nº 018/18


FRANCISCO C. DE CARVALHO
Gerenciador da Ata


ADRIANO JOSE SILVERIO
Ger. de Serv. Públ. e Ord. De Despesas
conf. Decreto nº. 006/17


ALESSANDRA M. FERNANDES
Gerenciadora da Ata


SÉRGIO HENRIQUE DOS SANTOS
Ger. de Finanças e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 042/18


FRANCISCO C. DE CARVALHO
Gerenciador da Ata



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO VIII DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 051/2018

FÁTIMA DE LOURDES FERREIRA LAUTI
Ger. de Educ. e Cultura e Ord. De Despesas
conf. Decreto nº 003/17

JULIO CESAR GOMES BARBOSA
Gerenciador da Ata

ANA PAULA KRAMBECK SILVA ROCHA
Ger. de Obras e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto nº 005/17

DAMARIS ALMEIDA DA S.
RODRIGUES
Gerenciadora da Ata

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA
Ger. de Saúde e Ord. De Despesas
conf. Decreto nº 063/17

ALESSANDRO SILVA AFONSO
Gerenciador da Ata

ASTOLFO CARLOS MENDES
Ger. de Meio Ambiente e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 007/17

SUELI AP. FAUST DA SILVA
Gerenciadora da Ata

FERNANDO TADASHI KAMITANI
Ger. de Desenv. Econ. e Ord. De Despesas
conf. Decreto nº 056/17

ROSANGELA B. DA CRUZ SANTOS
Gerenciadora da Ata

CAROLINE TOURO BELUQUE EGER
Superintendente da Fundação Cultural
conf. Decreto nº 035/17

VERA LUCIA DA SILVA
Gerenciadora da Ata

Pelo FORNECEDOR

NAVIRAÍ - MS, 15/06/2018.

EMERSON MARÇAL DE ARAUJO
CPF 009.305.349-56
MARÇAL ELETRODOMÉSTICOS LTDA - ME
CNPJ 05.364.422/0001-60



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
 CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO IX DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 051/2018

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº. 051/2018, celebrada entre O Município de Naviraí - MS e a empresa **GAB EQUIPAMENTOS E MÓVEIS PLANEJADOS - EIRELI**, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do **Pregão Presencial nº. 70/2018 – Processo nº. 129/2018**.

Nome da Empresa: **GAB EQUIPAMENTOS E MÓVEIS PLANEJADOS - EIRELI**
 CNPJ: 26.685.903/0001-58 Insc. Estadual: 907.37494-73
 Endereço: Avenida João Cortez Capel, nº 111 – Bairro: Centro
 Cidade: Francisco Alves - PR CEP: 87.570-000
 Telefone/Fax: (44) 3643-1022
 e-mail: moveismontreal@hotmail.com
 Responsável: Dailton Alves da Cruz
 CPF: 825.152.559-49 RG: 5.961.331-6 SSP/PR

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QTD	VALOR REGISTRADO UNITÁRIO	VALOR REGISTRADO TOTAL
5	9089	MESA EM MELAMÍNICO NA COR AZUL COM BORDA EM PVC RIGIDO COR CINZA, 03 GAVETAS EM AÇO E FECHADURAS. MEDINDO APROXIMADAMENTE 160 X 0,75 CM.	MONTREAL	UN	7,00	355,0000	2.485,00
14	30081	CADEIRA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	PELEGRIM	UN	10,00	355,0000	3.550,00

Valor Total R\$ 6.035,00

Pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**

NAVIRAÍ - MS, 04/06 /2018.

CLAUDIA AYAKO TAIRA MEDEIROS
 Ger. de Receita e Ord. De Despesas
 conf. Decreto nº. 021/17

JOSE CARLOS GAVA
 Gerenciador da Ata

MARIA TELMA DE OLIVEIRA MINARI
 Ger. de Assist. Social e Ord. De Despesas
 conf. Decreto nº. 004/17

ANA MARIA COELHO FONTES
 Gerenciadora da Ata

MILENA CRISTINA FEUSER
 Gerente de Administração e Ordenadora de Despesas
 Conforme Decreto nº 018/18

FRANCISCO C. DE CARVALHO
 Gerenciador da Ata

ADRIANO JOSÉ SILVERIO
 Ger. de Serv. Públ. e Ord. De Despesas
 conf. Decreto nº. 006/17

ALESSANDRA M. FERNANDES
 Gerenciadora da Ata


SÉRGIO HENRIQUE DOS SANTOS
 Ger. de Finanças e Ordenador de Despesas
 Conforme Decreto nº 042/18

FRANCISCO C. DE CARVALHO
 Gerenciador da Ata




PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO IX DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 051/2018


FÁTIMA DE LOURDES FERREIRA LIUTI
Ger. de Educ. e Cultura e Ord. De Despesas
conf. Decreto nº. 003/17


JULIO CESAR GOMES BARBOSA
Gerenciador da Ata


ANA PAULA KRAMBECK SILVA ROCHA
Ger. de Obras e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto nº 005/17



DAMARIS ALMEIDA DA S.
RODRIGUES
Gerenciadora da Ata



EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA
Ger. de Saúde e Ord. De Despesas
conf. Decreto nº. 063/17



ALESSANDRO SILVA AFONSO
Gerenciador da Ata


ASTOLFO CARLOS MENDES
Ger. de Meio Ambiente e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 007/17


SUELI AP. FAUST DA SILVA
Gerenciadora da Ata


FERNANDO TADASHI KAMITANI
Ger. de Desenv. Econ. e Ord. De Despesas
conf. Decreto nº. 056/17


ROSANGELA B. DA CRUZ SANTOS
Gerenciadora da Ata


CAROLINE TOURO BELUQUE EGER
Superintendente da Fundação Cultural
conf. Decreto nº. 035/17


VERA LUCIA DA SILVA
Gerenciadora da Ata

Pelo FORNECEDOR

NAVIRAÍ - MS, 07/07 /2018.


DAILTON ALVES DA CRUZ

CPF 825.152.559-49

GAB EQUIPAMENTOS E MÓVEIS PLANEJADOS - EIRELI
CNPJ 26.658.903/0001-58



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO X DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 051/2018

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº. 051/2018, celebrada entre O Município de Naviraí - MS e a empresa RIZO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Presencial nº. 70/2018 – Processo nº. 129/2018.

Nome da Empresa: RIZO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP
CNPJ: 08.409.136/0001-61 Insc. Estadual: 28.340.759-0
Endereço: Rua Albino Torraca, nº 561 - Bairro: Centro
Cidade: Dourados – MS CEP: 79.825-010
Telefone/Fax: (67) 3033-9577
e-mail: rizocomercio@gmail.com
Responsável: Marcos Candido
CPF: 878.245.901-00 RG: 114.178-2 SSP/PR

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QTD	VALOR REGISTRADO UNITÁRIO	VALOR REGISTRADO TOTAL
19	30120	ARQUIVO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	RUSTIKA	UN	12,00	370,0000	4.440,00

Valor Total R\$ 4.440,00

Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR

NAVIRAÍ - MS, 04/06/2018.

CLAUDIA AYAKO TAIRA MEDEIROS
Ger. de Receita e Ord. De Despesas
conf. Decreto nº. 021/17

JOSE CARLOS GAVA
Gerenciador da Ata

MARIA TELMA DE OLIVEIRA MINARI
Ger. de Assist. Social e Ord. De Despesas
conf. Decreto nº. 004/17

ANA MARIA COELHO FONTES
Gerenciadora da Ata

MILENA CRISTINA FEUSER
Gerente de Administração e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto nº 018/18

FRANCISCO C. DE CARVALHO
Gerenciador da Ata

ADRIANO JOSÉ SILVERIO
Ger. de Serv. Publ. e Ord. De Despesas
conf. Decreto nº. 006/17

ALESSANDRA M. FERNANDES
Gerenciadora da Ata

SÉRGIO HENRIQUE DOS SANTOS
Ger. de Finanças e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 042/18

FRANCISCO C. DE CARVALHO
Gerenciador da Ata

FÁTIMA DE LOURDES FERREIRA LIUTI
Ger. de Educ. e Cultura e Ord. De Despesas
conf. Decreto nº. 003/17


JULIO CESAR GOMES BARBOSA
Gerenciador da Ata

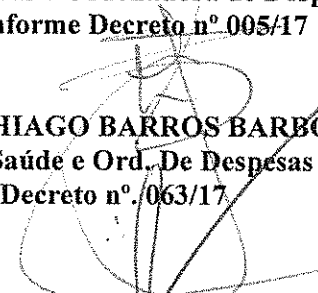


PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO X DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2018


ANA PAULA KRAMBECK SILVA ROCHA
Ger. de Obras e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto nº 005/17

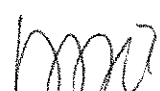

DAMARIS ALMEIDA DA S.
RODRIGUES
Gerenciadora da Ata



EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA
Ger. de Saúde e Ord. De Despesas
conf. Decreto nº. 063/17



ALESSANDRO SILVA AFONSO
Gerenciador da Ata


ASTOLFO CARLOS MENDES
Ger. de Meio Ambiente e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 007/17


SUELI AP. FAUST DA SILVA
Gerenciadora da Ata


FERNANDO TADASHI KAMITANI
Ger. de Desenv. Econ. e Ord. De Despesas
conf. Decreto nº. 056/17



ROSANGELA B. DA CRUZ SANTOS
Gerenciadora da Ata


CAROLINE TOURO BELUQUE EGER
Superintendente da Fundação Cultural
conf. Decreto nº. 035/17


VERA LUCIA DA SILVA
Gerenciadora da Ata

Pelo FORNECEDOR

NAVIRAÍ - MS, 18 / 06 / 2018.


MARCOS CANDIDO
CPF 878.245.901-00
RIZO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP
CNPJ 08.409.136/0001-61



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
 CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO XI DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 051/2018

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços n°. 051/2018, celebrada entre O Município de Naviraí - MS e a empresa LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA - ME, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Presencial n°. 70/2018 – Processo n°. 129/2018.

Nome da Empresa: LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA - ME
 CNPJ: 05.496.063/0001-02 Insc. Estadual: 28.325.088-7
 Endereço: Rua Monte Alegre, n° 5060 – Bairro: Jardim Ouro Verde
 Cidade: Dourados – MS CEP: 79.833-120
 Telefone/Fax: (67) 3424-5208
 e-mail: Peterson.licitacao@hotmail.com
 Responsável: Aparecida Francisca da Silva
 CPF: 946.847.821-15 RG: 1.262.142 SSP/MS

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QTD	VALOR REGISTRADO UNITÁRIO	VALOR REGISTRADO TOTAL
15	30096	FOGÃO, COM 04 BOCAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	ATLAS	UN	1,00	380,0000	380,00
16	30104	MULTIPROCESSADOR, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	BRITANIA	UN	1,00	129,0000	129,00
17	30109	FERRO ELÉTRICO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	BLACK & DEKER	UN	1,00	69,5000	69,50

Valor Total R\$ 578,50

Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR

NAVIRAÍ - MS, 04/06/2018.

CLAUDIA AYAKO TAIRA MEDEIROS
 Ger. de Receita e Ord. De Despesas
 conf. Decreto n°. 021/17

JOSÉ CARLOS GAVA
 Gerenciador da Ata

MARIA TELMA DE OLIVEIRA MINARI
 Ger. de Assist. Social e Ord. De Despesas
 conf. Decreto n°. 004/17

ANA MARIA COELHO FONTES
 Gerenciadora da Ata

MILENA CRISTINA FEUSER
 Gerente de Administração e Ordenadora de Despesas
 Conforme Decreto n° 018/18

FRANCISCO C. DE CARVALHO
 Gerenciador da Ata


ADRIANO JOSÉ SILVÉRIO
 Ger. de Serv. Públ. e Ord. De Despesas
 conf. Decreto n°. 006/17

ALESSANDRA M. FERNANDES
 Gerenciadora da Ata

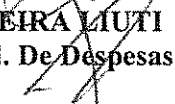


PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO XI DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 051/2018



SÉRGIO HENRIQUE DOS SANTOS
Ger. de Finanças e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 042/18

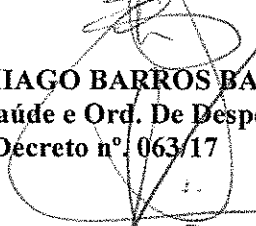

FRANCISCO C. DE CARVALHO
Gerenciador da Ata



FÁTIMA DE LOURDES FERREIRA LUTI
Ger. de Educ. e Cultura e Ord. De Despesas
conf. Decreto nº. 003/17



JULIO CESAR GOMES BARBOSA
Gerenciador da Ata



ANA PAULA KRAMBECK SILVA ROCHA
Ger. de Obras e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto nº 005/17



DAMARIS ALMEIDA DA S.
RODRIGUES
Gerenciadora da Ata



EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA
Ger. de Saúde e Ord. De Despesas
conf. Decreto nº. 063/17


ALESSANDRO SILVA AFONSO
Gerenciador da Ata

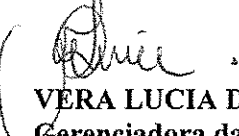

ASTOLFO CARLOS MENDES
Ger. de Meio Ambiente e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 007/17


SUELI AP. FAUST DA SILVA
Gerenciadora da Ata


FERNANDO TADASHI KAMITANI
Ger. de Desenv. Econ. e Ord. De Despesas
conf. Decreto nº. 056/17

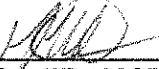

ROSANGELA B. DA CRUZ SANTOS
Gerenciadora da Ata


CAROLINE TOURO BELUQUE EGER
Superintendente da Fundação Cultural
conf. Decreto nº. 035/17


VERA LUCIA DA SILVA
Gerenciadora da Ata

Pelo FORNECEDOR

NAVIRAÍ - MS, 18 / 06 / 2018.


APARECIDA FRANCISCA DA SILVA
CPF 946.847.821-15
LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA - ME
CNPJ 05.496.063/0001-02

Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 05 (cinco) dias do mês de julho de 2018.

MOISÉS BENTO DA SILVA JUNIOR
Diretor Presidente

Publicado por:
Erica Barbosa de Araujo Strada
Código Identificador:38FC59EE

NUCLEO DE HABITAÇÃO EDITAL DE COMPARECIMENTO

A Prefeitura Municipal de Naviraí, através do Núcleo de Habitação Popular, considerando o disposto no Decreto Municipal nº 23 de 10 de Março de 2016, que institui normativos do PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA EMPREENDIMENTO RESIDENCIAL DEPUTADO FEDERAL NELSON TRAD I, II, III e VII, nos termos da Portaria do Ministério das Cidades nº 412 de 06 Agosto de 2015, e da Lei Municipal nº 1464/2009 de 26 de Agosto de 2009, **CONVOCA o sorteado abaixo, (titular e/ou cônjuge), pré-selecionado para comparecer até o dia 13/07/2018, a partir desta publicação, no Núcleo de Habitação Popular, sito à Rua Bahia, nº 264A, Centro, sob pena de substituição dos mesmos e assim considerado desistente do interesse em aderir ao Programa Habitacional citado.**

Naviraí-MS, 05 de Julho de 2018.

FERNANDO DA SILVA BUENO
CPF ###.###.971-59.

GESSE DA SILVA ANDRADE
Gerente do Núcleo de Habitação Popular

Publicado por:
Genicleia Moura de Souza
Código Identificador:707623A4

NUCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DE CONTRATO Nº 176/2018

Contrato: 176/2018 – Processo: 178/2018 – Inexigibilidade: 020/2018

Contratante: Município de Naviraí – MS

Contratado: SINDIJUS - SINDICATO DOS TRABALHADORES DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Objeto: CONTRATAÇÃO DO SINDIJUS - SINDICATO DOS TRABALHADORES DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM REALIZAÇÕES DE DILIGÊNCIAS A SEREM CUMPRIDAS PELOS OFICIAIS DE JUSTIÇA, CORRESPONDENTES A PROCESSOS DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAL.

Prazo: 25/05/2018 a 25/05/2019

Valor Total Estimado: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Recurso Orçamentário: GABINETE DO PREFEITO – DOTAÇÃO: 01.01.02.061.0201.2.061-33.90.39 (R 5638)

Assinam: Milena Cristina Feuser, Assessora de Gabinete e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 013/2017 (representando a Contratante); Leonardo Barros de Lacerda e Dr. Eduardo Magrinelli Junior (representando o Contratado).

Data de Assinatura do Contrato: 25/05/2018

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:8AD38071

NUCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2018

PROCESSO Nº 129/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2018

A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA,**

PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DAS GERÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. Empresas Vencedoras: TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP, com os itens 010 e 018, RCM AR CONDICIONADO EIRELI – ME, com o item 013, MALLONE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, com os itens 003, 004 e 020, CLAUDIONÍCIO ROSA BARQUILHA - ME, com o item 009, PHB JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI - ME, com o item 011, MM COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA – EPP, com os itens 007, 012 e 021, S. M. F. PERDOMO – ME, com os itens 001 e 008, MARÇAL ELETRODOMÉSTICOS LTDA – ME, com o item 006, GAB EQUIPAMENTOS E MÓVEIS PLANEJADOS – EIRELI, com os itens 005 e 014, RIZO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – EPP, com o item 019 e LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA – ME, com os itens 015, 016 e 017. Os interessados em ter acesso a Ata de Registro de Preços nº 051/2018, em sua íntegra, deverão acessar o site www.naviraí.ms.gov.br. O presente documento tem validade de 12(doze) meses a contar da data de sua publicação. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 – 1500, Núcleo de Pregão das 07h:00min as 11h:00min e das 13h:00min as 17h:00min.

Naviraí – MS, 04 de julho de 2018.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:79F58730

NUCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 100/2018

PROCESSO Nº. 193/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 100/2018
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDALHAS E TROFÉUS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE ESPORTES E LAZER, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. Empresas Vencedoras: SALIM ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI - ME, com os lotes 001 e 002, totalizando o valor de R\$ 83.114,00 (oitenta e três mil cento e catorze reais) e LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA - ME, com o lote 003, totalizando o valor de R\$ 20.106,00 (vinte mil cento e seis reais). **ADJUDICO** o resultado proferido ao Processo nº. 193/2018 referente ao Pregão Presencial nº. 100/2018 – Sâmia Aparecida Nunes – Pregoeira Oficial/Portaria Nº. 234/2018. **HOMOLOGO** o resultado proferido ao PROCESSO nº. 193/2018 referente ao Pregão Presencial nº. 100/2018 – Caroline Touro Beluque, Superintendente da Fundação Cultural e Ordenadora de Despesas, conforme Decreto nº 035/2017.**

Naviraí – MS, 05 de julho de 2018.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:022CDA23

NUCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Naviraí, estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, informa através do Núcleo de Licitações e Contratos, que **CONVOCA** as empresas abaixo citadas, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº 062/2018, gerada através do PROCESSO nº. 193/2018 PREGÃO PRESENCIAL nº. 100/2018. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDALHAS E TROFÉUS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE ESPORTES E LAZER, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. EMPRESAS: SALIM ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI - ME CNPJ 07.451.191/0001-57 e LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA - ME CNPJ 05.496.063/0001-02. Comunicamos que o representante legal da notificada, terá um prazo de 03 (três) dias úteis, prorrogável uma única vez por igual período (conforme itens 11.2 e 11.3 do edital)